

# Diário Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2022 - Nº 025

Entre Rios / BA – Terça-feira, 26 de abril de 2022

### SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO Nº 001/2022** - "Acrescenta o parágrafo 2º ao Artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios e dá outras providencias."



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Entre Rios  
Av. Senador Eduardo Veloso, 315  
48180-000 Centro - Entre Rios / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.camaraentrieros.ba.gov.br](http://www.camaraentrieros.ba.gov.br)

Diário Oficial do Município de Entre Rios / BA - Disponível no site: [www.camaraentrieros.ba.gov.br](http://www.camaraentrieros.ba.gov.br)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## RESOLUÇÃO Nº001/2022

de 26 de Abril de 2022.

**"Acrescenta o parágrafo 2º ao Artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, COMARCA DE ENTRE RIOS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE**

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - O Artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios-BA passa a ter um parágrafo segundo, com a seguinte redação:

*Art. 48.....*

*§2º. Em situações excepcionais e mediante aprovação por maioria absoluta de requerimento formulado pelo vereador interessado, o parlamentar poderá participar virtualmente das Sessões Legislativas.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Entre Rios, 26 de Abril de 2022.

  
**FILÍPE TADEU BADARÓ ARGÔLO DOS SANTOS**  
Presidente